DECRETO N° 415/2026 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 23.771/2026.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO da CHACARA 23 (VINTE E TRES), da Planta do Loteamento denominado de CHACARA ALVORADA II – Ibiporã PR., medindo 5.143,12M² (CINCO MIL CENTO E QUARENTA E TRES E DOZE METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 5.252, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 23.....MEDINDO 1.941,81M²

LOTE 23A..... MEDINDO 3.201,31M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
Junior Frederico Aliano
..149-01 26/10/2026 - 15:29
AKBCLIPLTIQPR3OKT76BQG

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

Assinado por:
José Maria Ferreira
..379-68 23/10/2026 - 13:05
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

SUELLEN- 4399

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=d7420933-db5f-42ea-9150-90ee989a8856